

**TERMO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a FM TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 32.855.579/0001-60, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais, conforme Convênio nº 910516/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional**, conforme abaixo.

**FM TERRAPLANAGEM LTDA** – CNPJ: 32.855.579/0001-60 - RUA JASIEL DE BRITO CORTES,500 BAIRRO JABOTIANA, ARACAJU/SE, CEP: 49.095-780, TEL.:79 3247 - 2848; REP.: FRANCISCO MATOS DIAS FILHO– CPF: 103.375.045-04.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 (nove) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.773.829,05 (dezessete milhões setecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos).

Tobias Barreto (SE), 08 de março de 2023.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal